



www.uespar.edu.br

Faculdade de Ciência e Tecnologia - FACITEC
Credenciada pela Portaria MEC nº 3155 publicada
no D.O.U de 05/11/2003. Mantenedora: União de
Ensino Superior do Paraná - UESPAR

PROGRAMA DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2018 – 2020

**CPA/ FACITEC
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

**PALOTINA - PARANÁ
2018**

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. A INSTITUIÇÃO	5
2.1 A MANTENEDORA	5
2.2 A MANTIDA.....	5
3. HISTÓRICO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA IES.....	6
4. COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO	7
4.1 COMPOSIÇÃO DA CPA	7
4.2 DAS FUNÇÕES DA CPA	7
4.3 FUNÇÕES DO COORDENADOR DA CPA	8
4.4 FUNCIONAMENTO DA CPA	8
5. CONCEPÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	9
5.1 OBJETIVOS DA AUTOAVALIAÇÃO	10
5.1.1 Objetivo geral.....	10
5.1.2 Objetivos específicos.....	10
5.2 ARTICULAÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL COM O PDI E PPCS.....	10
5.3 ESTRATÉGIAS DE AUTOAVALIAÇÃO	11
6. METODOLOGIA DA AUTOAVALIAÇÃO.....	11
6.1 DIMENSÕES OBSERVADAS NA AVALIAÇÃO	12
7. ETAPAS DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO	13
8. AVALIAÇÃO EXTERNA	15
8.1 AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS ESTUDANTES (ENADE).....	15
8.2 PLANO DE AÇÃO DE MELHORIAS E ACOMPANHAMENTO AVALIAÇÃO EXTERNA DE CURSOS: AUTORIZAÇÃO, RECONHECIMENTO OU RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO.....	16
8.3 AVALIAÇÃO EXTERNA INSTITUCIONAL – CREDENCIAMENTO E RECREDENCIAMENTO.....	16
9. CONSOLIDAÇÃO	16
9.1 RELATÓRIO ANUAL DE AUTOAVALIAÇÃO	16
9.2 RELATO INSTITUCIONAL.....	17
10. DIVULGAÇÃO	17
11. METAS PARA A CPA 2018 – 2020.....	17

11.1	PLANO DE AÇÃO	18
11.2	ETAPAS DO DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE AÇÃO	22
12.	CONCLUSÃO	22
13.	BIBLIOGRAFIA.....	23

1. INTRODUÇÃO

A autoavaliação da Faculdade de Ciência e Tecnologia (Facitec), coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), orienta-se pela necessidade de aferir, constantemente, a qualidade dos serviços educacionais visando promover sua melhoria contínua. Ela servirá de referência para que a avaliação cumpra sua finalidade de ser instrumento mobilizador de toda a comunidade acadêmica para acompanhar e colaborar para que tais processos se configurem como estratégicos para a melhoria da instituição.

A autoavaliação será um meio de desenvolver a capacidade de autopercepção, refletindo sobre a prática acadêmica e administrativa, sendo ainda uma atividade essencial para avaliar o cumprimento da Missão e das políticas, diretrizes e objetivos estabelecidos pela Facitec.

A instituição vem realizando a avaliação continuamente, desde a promulgação da Lei nº 10.861/2004 que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), levantando indicadores de fragilidades e consolidando os pontos fortes da instituição, estabelecendo estratégias de superação dos mesmos.

O Sinaes instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, estabeleceu que compete à Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes), como órgão colegiado de supervisão e coordenação do Sinaes, estabelecer diretrizes, critérios e estratégias para o processo de avaliação, em conformidade com suas atribuições legais de coordenação e supervisão do processo de avaliação da educação superior.

A Portaria nº 2.051, de 09 de julho de 2004, regulamenta os procedimentos de avaliação e prevê que a autoavaliação constitui uma das etapas do processo avaliativo e será coordenada pela CPA, com o objetivo de proceder à autoavaliação nas Instituições de Educação Superior (IES).

2. A INSTITUIÇÃO

2.1 A MANTENEDORA

Nome: União de Ensino Superior do Paraná - Uespar

Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 2300 – Jardim Itália – Palotina
– Paraná

CEP: 85950-000

Telefone: (44) 3649-9002

Fax: (44) 3649-9405

E-mail: uespar@uespar.edu.br

Em 30 de julho de 2001, reuniram-se os seguintes cidadãos da cidade de Palotina, Estado do Paraná: Senhores Mércio Francisco Paludo, RG 3555312-6, CPF 575130079-34; Neivaldo Francisco Burin, RG 1.807.925-9, CPF 284.383.379-53; Amilton José Perachi, RG 1.576.672, CPF 284.119.199-00 e Álvaro Mário Burin, RG 382.735-0, CPF 586.212.109-91, com o objetivo de implantar nesta cidade um Centro Educacional, promotor do Ensino Superior, com política fundamentada no rigor, solidez e integração dos conhecimentos teóricos e práticos.

2.2 A MANTIDA

Nome: Faculdade de Ciência e Tecnologia - Facitec

Portaria do último recredenciamento: Portaria nº 064, de 30/01/2014

Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 2300 – Jardim Itália – Palotina
– Paraná

CEP: 85950-000

Dentro desses princípios foi aprovada pelos presentes a criação da Faculdade de Ciência e Tecnologia (Facitec), constituída pela mantenedora União de Ensino Superior do Paraná Ltda. (Uespar), CNPJ nº 04424091/0001-43, uma instituição que tem como meta ser lócus de referência no estado do Paraná, assumindo o compromisso institucional de promover o desenvolvimento educacional do município de Palotina e região, através do

oferecimento de ensino superior de qualidade nas diferentes áreas do conhecimento.

A Facitec foi credenciada por meio da Portaria nº 3.155, de 31 de outubro de 2003. Ela oferece, hoje, os cursos de bacharelado: Administração, Ciências Contábeis e o curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, o curso de licenciatura em Artes Visuais e o curso tecnológico em Gestão da Produção Industrial. A instituição oferece, ainda, curso de pós-graduação *“lato sensu”* nas áreas abrangidas pelos seus cursos de graduação.

A Facitec define sua política de ação em consonância com as necessidades e expectativas da sociedade local e em interface permanente com o mundo do trabalho globalizado e as políticas educacionais. Entende que, enquanto instituição promotora de ensino superior, deva estar comprometida com o ensino de qualidade e a extensão.

Com apoio das forças locais, como por exemplo, Poder Municipal, Associação Comercial e Industrial de Palotina e Cooperativas, a instituição tem como objetivo principal, oferecer, não só para a comunidade local e regional, mas para todos que buscarem um ensino de qualidade para a formação profissional, um centro de ensino superior reconhecido pela comunidade acadêmica que seja capaz de ser agente de transformação social, disseminador do saber produzido, em um processo educacional que identifique a qualidade do ensino e aprendizagem.

3. HISTÓRICO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA IES

A Facitec, preocupada com a qualidade de seu trabalho, antes da vigência da Lei nº 10.861/2004, já realizava semestralmente uma avaliação junto ao corpo discente da IES, por meio de um questionário semiestruturado e aplicado a todos os cursos. Com o estabelecimento da lei do Sinaes, foi necessária a redefinição do processo de avaliação institucional que contemplasse as dez dimensões. A partir de então, a IES passa a realizar a avaliação buscando a melhoria contínua da qualidade dos processos educacionais, cumprindo o desafio de uma avaliação institucional com finalidades construtiva e formativa, tornando-se um processo de avaliação permanente.

Desde 2004, a CPA vem realizando autoavaliações da instituição e, a partir da análise dos resultados, sempre foram elaboradas sugestões de melhorias e adequações para serem realizadas na faculdade em seus aspectos físicos e metodológicos, contribuindo com a evolução e a melhoria dos processos educativos da IES.

A IES preocupada em realizar uma avaliação com maior abrangência dos atores da comunidade acadêmica, ou seja, a participação da comunidade acadêmica, técnica e administrativa, adquiriu o Sistema Informatizado de Avaliação. Trata-se de uma ferramenta que contribui para o armazenamento das listas contendo informações de todos os segmentos envolvidos nas pesquisas institucionais. A instituição, como já destacado, tem aprimorado sua avaliação contando com parâmetros e decisões claras, definidos pela CPA, com membros representativos dos segmentos da comunidade acadêmica.

4. COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

4.1 COMPOSIÇÃO DA CPA

A CPA da Facitec tem como membros representantes:

01 coordenador(a) da CPA;

01 representante do corpo docente;

01 representante do corpo discente (titular);

01 representante do corpo discente (suplente);

01 representante do corpo técnico-administrativo;

01 representante dos acadêmicos egressos;

01 representante da sociedade civil.

A Direção Acadêmica indicará o(a) coordenador(a) da CPA.

4.2 DAS FUNÇÕES DA CPA

A CPA da Facitec é um colegiado de representação acadêmica que tem como objetivo coordenar e articular o processo de autoavaliação e tem como função:

- Estabelecer diretrizes e indicadores para organização dos processos internos de avaliação, analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações à diretoria da IES;
- Consolidar o processo de autoavaliação institucional, assessorando os processos de avaliação institucional externos;
- Mobilizar a participação na comunidade interna e externa do processo de avaliação institucional;
- Implementar e coordenar o processo de autoavaliação da instituição, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Conaes;
- Sugerir propostas de desenvolvimento institucional;
- Contribuir para a permanente melhoria dos processos gerenciais e pedagógicos da instituição e com o Sinaes.

4.3 FUNÇÕES DO COORDENADOR DA CPA

Compete ao coordenador da CPA:

- Conduzir o processo de avaliação institucional da IES;
- Representar a CPA junto aos órgãos superiores da IES e à Conaes;
- Prestar informações solicitadas pela Conaes e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep);
- Assegurar a autonomia do processo de avaliação;
- Convocar e presidir as reuniões da CPA.

4.4 FUNCIONAMENTO DA CPA

A constituição da CPA se dará por ato do dirigente máximo da instituição e deve assegurar a participação de todos os segmentos, comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada, sem maioria absoluta de um dos segmentos. Para fins administrativos, a IES disponibiliza à CPA uma estrutura executiva, instalações, equipamentos e materiais necessários ao seu desempenho.

Os representantes que integram a CPA têm mandato de 02 (dois) anos, podendo haver recondução. Todas as decisões da CPA são tomadas pelo voto da maioria simples dos presentes às reuniões. A CPA reúne-se, ordinariamente, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, por convocação de seu coordenador ou pela maioria de seus membros. Os membros da CPA deverão seguir o Regulamento Interno da Comissão Própria de Avaliação.

Será substituído aquele membro que não participar de três reuniões consecutivas ou faltar a cinco reuniões alternadamente, o que caracterizará a impossibilidade de participação efetiva do mesmo, salvo justificativa cabível. As justificativas de faltas serão apreciadas e deliberadas em reunião da CPA. Ocorrendo a necessidade de substituição de membro, em caráter definitivo, a CPA constituirá uma lista tríplice de pessoas a qual será apresentada à Diretoria Acadêmica para que esta defina a escolha final.

5. CONCEPÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A Facitec define sua política de ação em consonância com as necessidades e expectativas da sociedade local e em interface permanente com o mundo do trabalho globalizado e as políticas educacionais. A IES compreende que a avaliação institucional é um componente essencial do planejamento e da gestão, no seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

As orientações e instrumentos propostos nesta avaliação institucional estão apoiados na Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/96, nas Diretrizes Curriculares de cada curso oferecido pela faculdade e na Lei nº 10.861/2004, que institui o Sinaes.

5.1 OBJETIVOS DA AUTOAVALIAÇÃO

O processo de autoavaliação tem por objetivos:

5.1.1 Objetivo geral

Desenvolver e consolidar o processo de autoavaliação institucional fornecendo subsídios na dimensão administrativa e pedagógica, a fim de promover o autoconhecimento e aprimoramento da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão.

5.1.2 Objetivos específicos

- Desenvolver uma cultura de avaliação na Facitec, sensibilizando a comunidade acadêmica e sociedade civil sobre a necessidade das avaliações, integrando-as aos processos de planejamento de ações futuras;
- Realizar o processo de autoavaliação institucional de maneira ética, coletiva, participativa, cooperativa e coerente com o PDI e o PPI;
- Avaliar a instituição como um todo (recursos humanos, infraestrutura, dentre outros);
- Assegurar participação voluntária e corresponsável pela autoavaliação, quanto ao processo, indicação de resultados e implementação de mudanças pelos segmentos envolvidos;
- Contribuir na reformulação e atualização do PDI 2017-2021.

5.2 ARTICULAÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL COM O PDI E PPCS

O PDI e os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) devem estar intimamente articulados com a prática e os resultados da avaliação institucional, realizada tanto como procedimento autoavaliativo como externo.

A IES deverá se utilizar do processo de avaliação institucional interna e externa, para diagnósticos das atividades desenvolvidas e para tomada de

decisões que promovam melhorias quantitativas e qualitativas, de acordo com o Sinaes. O programa se fundamenta nos valores e missão expressos no PDI e se orienta pelas políticas da Facitec.

5.3 ESTRATÉGIAS DE AUTOAVALIAÇÃO

A CPA coordenará duas frentes de desenvolvimento da autoavaliação:

- A frente de sensibilização, de manutenção e desenvolvimento da sintonia da autoavaliação com a comunidade acadêmica. Para tanto, os coordenadores dos cursos transmitirão aos acadêmicos as informações sobre o que é a CPA, a composição da CPA e a importância da participação dos acadêmicos e da sociedade civil no processo de autoavaliação; e
- A frente de documental com a confecção de questionários para servir como fundamento ao Plano de Ações que será elaborado, posteriormente pela Facitec.

6. METODOLOGIA DA AUTOAVALIAÇÃO

A autoavaliação é um processo contínuo por meio do qual uma instituição constrói conhecimento sobre sua realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Para tanto, sistematiza informações, analisa coletivamente os resultados de suas avaliações, desvenda formas de organização, administração e ação, identifica pontos fracos, bem como pontos fortes e potencialidades, e estabelece estratégias de superação de problemas.

A avaliação institucional nesta faculdade consistirá em um processo permanente de elaboração de conhecimentos e de intervenção prática, que permitirá retroalimentar as mais diversas atividades da faculdade, durante todo o seu desenvolvimento, e ocorrerá em dois momentos:

I. Avaliação do docente por componente curricular (semestralmente, envolvendo coordenadores, docentes e discentes); e

II. Avaliação institucional geral (realizada anualmente, envolvendo todos os segmentos: discentes, docentes, coordenadores, diretores, funcionários técnico-administrativos, egressos do curso, representantes da sociedade civil organizada).

O processo de autoavaliação das atividades de ensino, extensão, planejamento e gestão na Facitec é norteado pelas etapas: planejamento, sensibilização, questionário, coleta e análise de dados, apresentação dos resultados, plano de ação e melhorias, retorno à comunidade acadêmica, relatório de autoavaliação e publicidade.

6.1 DIMENSÕES OBSERVADAS NA AVALIAÇÃO

Por meio da Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, foi instituído o Sinaes, objetivando:

- Identificar mérito e valor das instituições, áreas, cursos e programas, nas dimensões de ensino, pesquisa, extensão, gestão e formação;
- Melhorar a qualidade da educação superior, orientar a expansão da oferta;
- Promover a responsabilidade social das IES, respeitando a identidade institucional e a autonomia.

A Lei nº 10.861/2004, no seu art. 3º, estabelece as dimensões que devem ser foco da avaliação institucional e que garantem simultaneamente a unidade do processo avaliativo em âmbito nacional e a especialidade de cada instituição. Assim, o Ministério da Educação (MEC) passou a utilizar o Sinaes como um instrumento de avaliação da qualidade do ensino superior no país, de modo que as Instituições também pudessem aproveitar este sistema como um mecanismo de melhoria e desenvolvimento das suas atividades educacionais.

O Sinaes é composto dos seguintes instrumentos de avaliação:

- Autoavaliação das instituições;
- Avaliação dos programas de pós-graduação *Stricto sensu*;
- Avaliação dos cursos de graduação;
- Avaliação institucional externa;
- Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade).

O processo avaliativo da IES considera a realidade institucional e sua abrangência, adotando para isso cinco grandes Eixos Temáticos previstos no Instrumento de Avaliação atualizado através da Nota Técnica nº 14/2014.

O projeto de avaliação da Facitec está organizado de forma a contemplar as dez dimensões estabelecidas pela Lei do Sinaes. Os eixos ficam dispostos da seguinte forma:

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional: considera a dimensão 08 do Sinaes (Planejamento e Avaliação). Inclui também um Relato Institucional, que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao PDI, incluindo os relatórios emanados pela CPA, do período que constituiu o objeto de avaliação.

Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 01 (Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional) e 03 (Responsabilidade Social da Instituição) do Sinaes.

Eixo 3 – Políticas Acadêmicas: abrange as dimensões 02 (Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão), 04 (Comunicação com a Sociedade) e 09 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do Sinaes.

Eixo 4 – Políticas de Gestão: compreende as dimensões 05 (Políticas de Pessoal), 06 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do Sinaes.

Eixo 5 – Infraestrutura Física: contempla a dimensão 07 (Infraestrutura Física) do Sinaes.

7. ETAPAS DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO

São etapas do processo de autoavaliação da Facitec:

Etapa 1 – Planejamento: Envolve ações prévias ao processo de entrevistas como atualização dos membros da comissão (quando necessário); análise das metodologias aplicadas nas avaliações anteriores; datas de aplicação, dentre outros.

Etapa 2 – Sensibilização: Comunicação de impacto para toda comunidade interna sobre as atividades da autoavaliação institucional planejadas para o ano. O objetivo desta etapa é despertar o interesse das pessoas para conseguir a adesão de todos a participarem efetivamente da

avaliação, através do envolvimento de coordenadores de curso na divulgação junto às turmas. A sensibilização deve ser um processo contínuo tanto nos momentos iniciais quanto na continuidade dos processos de avaliação, pois sempre haverá novos alunos, professores ou técnicos administrativos iniciando sua participação no processo. Outras estratégias de sensibilização da comunidade acadêmica para o processo de avaliação definidas pela comissão serão discutidas com membros da comunidade acadêmica (coordenadores, professores, líderes de sala).

Etapa 3 – Questionários: A autoavaliação será realizada por meio de Sistema Informatizado, e contará com a participação de toda a sociedade acadêmica (professores, acadêmicos, técnicos-administrativos), os quais responderão aos questionários, que deverão contemplar os Eixos Temáticos previstos no Instrumento de Avaliação atualizado através da Nota Técnica nº 14/2014.

Etapa 4 – Coleta e análise de dados: São os dados e informações coletadas de forma quantitativa e qualitativa em período pré-definido: Processamento, tabulação, perfis e formatação de sínteses para diferentes discussões e públicos e análise de consensos e contradições. Esses dados serão transformados em relatórios de autoavaliação institucional de forma gráfica de modo a facilitar a análise dos dados em relação à média institucional de cada indicador. A CPA se utilizará também de análise documental para compor os dados. Estes, por sua vez, serão analisados pela comissão e devidamente registrados e disponibilizados. Os documentos serão identificados através de *check list*.

Etapa 5 – Apresentação dos resultados: Os resultados, disponibilizados nos relatórios de autoavaliação, oficializam os dados coletados e analisados a serem posteriormente utilizados pelos gestores na elaboração de um Plano de Ação de Melhorias. Os resultados obtidos através do instrumento questionário serão tabulados e analisados pela CPA. Os relatórios serão encaminhados, primeiramente, aos coordenadores de curso, professores e responsáveis por setores administrativos da IES. Posteriormente, os relatórios serão discutidos com todos os líderes das turmas. Os coordenadores recebem as avaliações de discentes e docentes para que possam proceder às discussões sobre os resultados com os professores. Já os professores

realizam a discussão dos resultados com os alunos, em sala. Os responsáveis pelos setores administrativos receberão a avaliação e devem discutir com seus funcionários. Serão realizados diversos diálogos sobre os resultados da avaliação com a comunidade acadêmica e Direção da IES.

Etapa 6 – Elaboração e acompanhamento do plano de ação: É o documento no qual são formalizados os resultados concretos da avaliação, na forma de plano de melhoria, constando indicação objetiva, racional e adequada à instituição de propostas e recomendações de melhorias às fragilidades encontradas, visando subsidiar o processo decisório dos gestores e coordenadores de cursos.

Etapa 7 – Retorno à comunidade acadêmica: Esta é a etapa que garante a credibilidade ao processo, porque os que participaram diretamente da avaliação e a comunidade interna precisam tomar conhecimento dos resultados da avaliação que atribuíram.

Etapa 8 – Confecção do relatório de autoavaliação institucional: Este documento é de fundamental importância no processo de autoavaliação da instituição porque faz a integração de todas as avaliações setoriais e pontuais desenvolvidas distribuídas nas dez dimensões do Sinaes.

Etapa 9 – Publicidade: É a publicidade dos resultados para os públicos interessados nos resultados do processo de autoavaliação, divulgados para buscar o comprometimento de todos os envolvidos.

8. AVALIAÇÃO EXTERNA

8.1 AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS ESTUDANTES (ENADE)

O Enade é um dos procedimentos de avaliação do Sinaes que é integrado também pela avaliação de cursos e das instituições. É um instrumento destinado a avaliar o desempenho dos estudantes com relação:

- a) Aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos de graduação;
- b) Ao desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional;

c) Ao nível de atualização dos estudantes com referência à realidade brasileira e mundial.

É de grande valia estimular o aluno quanto à importância da avaliação interna e externa, salientar ao aluno a responsabilidade e a consciência do papel da avaliação, seja interna quanto externa, sobretudo no que tange a responsabilidade dos alunos no Enade.

A CPA deve atuar como agente de consolidação dessa cultura e apoiar as coordenações nas ações relacionadas ao Enade junto aos docentes e discentes. Os resultados do Enade serão acompanhados e analisados pela CPA.

8.2 PLANO DE AÇÃO DE MELHORIAS E ACOMPANHAMENTO DA AVALIAÇÃO EXTERNA DE CURSOS: AUTORIZAÇÃO, RECONHECIMENTO OU RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO

A instituição receberá comissão de especialistas do Inep/MEC de Renovação, Reconhecimento e Autorização para as quais é fundamental o acompanhamento e atuação da CPA durante todas as etapas do processo.

8.3 AVALIAÇÃO EXTERNA INSTITUCIONAL – CREDENCIAMENTO E RECRENCIAMENTO

A CPA participará efetivamente dos processos de credenciamento e recrenciamento da IES.

9. CONSOLIDAÇÃO

9.1 RELATÓRIO ANUAL DE AUTOAVALIAÇÃO

Em cumprimento à Portaria Normativa do MEC nº 40/2007, atualizada em 2010, a FACITEC postará em 31 de março de cada ano, no Sistema e-MEC, seu Relatório de Autoavaliação Institucional.

O relatório será elaborado pela CPA da Facitec, em conformidade com as orientações do Sinaes.

9.2 RELATO INSTITUCIONAL

Além do Relatório Anual de Autoavaliação, a CPA acompanha e analisa todos os dados obtidos, relatórios emitidos e documentos institucionais, além das ações e resultados obtidos. A partir destes dados, propõe melhoria e elabora o relato institucional.

10. DIVULGAÇÃO

A divulgação e sensibilização da comunidade interna e externa devem ser feitas de diferentes formas: reuniões com membros da comunidade, *site* específico para divulgação das ações e atividades da CPA, informativos, *banners*, painéis de divulgação, entre outros.

11. METAS PARA A CPA 2018 – 2020

A CPA estabelece as seguintes metas:

- Definir e acompanhar indicadores acadêmicos e administrativos, com vistas a dar suporte para melhorar as realizações institucionais;
- Promover a coleta, organização, processamento de informações, elaboração de relatórios das atividades referentes à avaliação de cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais;
- Dimensionar os pontos fortes e fracos, com o intuito de (re)dimensionar e (re)orientar a gestão acadêmica e administrativa;
- Providenciar a divulgação dos resultados da avaliação institucional por múltiplos meios, eletrônicos e/ou impressos;
- Criar espaço para que ocorra uma ampla discussão sobre o processo de avaliação institucional, viabilizando informações para que o processo avaliativo se desenvolva e se torne mais rico a cada ano;
- Acompanhar as ações e políticas do Sinaes, bem como prestar as informações quando solicitadas ao órgão federal competente.

11.1 PLANO DE AÇÃO

Para maior eficiência do processo avaliativo, a CPA construiu um plano de ação, o qual se apresenta a seguir:

PLANO DE AÇÃO

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	CRONOGRAMA
Organizar e proceder o processo avaliativo	Promover a autoavaliação institucional e a avaliação de cursos de graduação	Coleta da percepção dos acadêmicos do ensino de graduação e pós-graduação	Primeiro e segundo semestre de cada ano
	Promover a análise de dados apresentados nos relatórios de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, de credenciamento da instituição; analisar o resultado do Enade e os dados apresentados no censo superior	Análise dos indicadores de desempenho da faculdade	Segundo semestre de cada ano
	Analisar e reformular os instrumentos de avaliação em consonância com os instrumentos do Inep e com a especificidade da Facitec	Reuniões e estudos da CPA	Contínuo
	Divulgar o resultado da avaliação por meio de reuniões, <i>feedbacks</i> individualizados, envio de memorandos, utilização dos recursos midiáticos, bem como em reuniões do conselho superior e do colégio de dirigentes, dentre outras possibilidades	Analisar todos os mecanismos de divulgação e sua eficácia	Contínuo

	Realizar as reuniões com a direção da IES, docentes, discentes, técnicos-administrativos e representantes da sociedade a fim de divulgar o processo avaliativo, bem como prestar esclarecimentos sobre a legislação concernente à avaliação interna e sobre a amplitude avaliativa do Sinaes	Reuniões na IES	Primeiro e segundo semestre de cada ano
Qualificar e promover a formação continuada dos membros da CPA	Realizar encontros periódicos dos membros da CPA com vistas à capacitação e atualização dos conhecimentos	Organizar o calendário para 2017, 2018, 2019	Contínuo
Acompanhar as ações de melhoria realizadas pela IES decorrentes dos resultados da autoavaliação	Identificar os pontos fracos e encaminhá-los aos responsáveis por cada setor, para que tomem as devidas providências	Fazer análise e devolutiva dos resultados	Contínuo
	Propor ações contínuas de melhoria de desempenho. Organizar encontros com a	Reuniões com comunidade acadêmica para relatar e	Contínuo

	comunidade acadêmica para discussão dos resultados e proposição de ações de melhoria	discutir os dados, assim como propor melhorias	
Participar do processo de implementação das ações propostas 2017-2019	Participar de reuniões para monitoramento e avaliação da implementação do PDI para o período 2017-2019	Formar grupos de estudos e analisar documentação	Contínuo
	Contribuir com informações relevantes para o monitoramento da qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação		Contínuo
	Propor ações para a efetiva implementação do PDI na instituição, especialmente no que se refere à qualidade dos cursos bem como melhorias nas condições de trabalho dos servidores e técnicos administrativos	Reavaliar e acompanhar o PDI	Contínuo

11.2 ETAPAS DO DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE AÇÃO

- a) Definição de grupos de trabalho;
- b) Definição do escopo da autoavaliação;
- c) Desenvolver instrumentos de avaliação para o levantamento de indicadores necessários ao processo avaliativo;
- d) Elaboração e proposição dos instrumentos de avaliação;
- e) Consolidação do instrumento avaliativo;
- f) Socialização dos instrumentos entre membros da CPA;
- g) Determinação de metodologia de aplicação;
- h) Execução da avaliação segundo as dimensões da autoavaliação institucional;
- i) Aplicação dos instrumentos;
- j) Análise e sistematização das informações;
- k) Análise dos resultados.
- l) Definição e elaboração de relatórios.

12. CONCLUSÃO

A autoavaliação institucional é uma ferramenta que contribui para o contínuo processo de aperfeiçoamento do desempenho da IES com informações que possam promover a melhoria do planejamento institucional e do Projeto Pedagógico Institucional. É uma ferramenta de gestão, numa perspectiva pedagógica, de aprendizado constante com o mundo, com o corpo discente, docentes, corpo técnico-administrativo, com a comunidade acadêmica e com a sociedade em geral.

13. BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Instrumento de Avaliação Institucional Externa: subsidia os atos de credenciamento, recredenciamento e transformação da organização acadêmica (presencial) Brasília: MEC/SIMAES/CONAES/INEP/DAES. 2014.

_____. **Portaria nº 92, de 31 de janeiro de 2014. Aprova em extrato, os indicadores do Instrumento de Avaliação.** Brasília: MEC/2014. (DOU nº 24 terça-feira, 4 de fevereiro de 2014, Seção 1, Página 5).

CONAES. Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior. Brasília: MEC/Inep, 2004.

SINAES. Roteiro de Autoavaliação Institucional 2004. Brasília: MEC/Inep, 2004.